ESTADO DE ALAGOAS

Câmara Municipal de Marechal Deodoro

INDICAÇÃO Nº 075/04

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em 23 / 03 / 2004
Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro:

INDICO, ouvido o Plenário, que cópia desta proposição seja enviada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, no sentido de viabilizar a PAVIMENTAÇÃO DA RUA PERGENTINA PEDROZA, LOCALIZADA ÀS MARGENS DA RODOVIA EDIVAL LEMOS, BAIRRO DE TAPERAGUÁ, considerando o elevado número de habitantes naquela artéria. Cópia será enviada a Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Marechal Deodoro-Al, em 26 de fevereiro de 2004.

Vereador WALTER AVELINO DE ALCÂNTARA